SINDICATO DOS CONDUTORES
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
DE ITU E REGIÃO

NCST-SP
NOVA CENTRAL SINDICAL
DE TRABALHADORES NO ESTADO
DE SÃO PAULO

Planilha Salarial 2015 - 2016

Porto Feliz - Boituva - Cerquilho - Tietê

Correção Salarial – 9% (nove por cento) – 1º maio de 2015.

Os salários normativos da Categoria (pisos salariais), foram reajustados a partir de **1º (primeiro) de maio de 2015**. Assim os salários já reajustados passam a ter os seguintes valores:

Prof./Funções	*Pisos Salariais*
Motorista Bitrem-Tritrem-Rodotrem-Treminhão	**R$ 1.906,60 - já c/ adicional de 15%**
Motorista Guindaste – Caçamba de Entulho – Betoneira	**R$ 1.690,90 - já c/ adicional de 12%**
Motorista de Carreta	**R$ 1.657,90**
Motorista	**R$ 1.509,70**
Motociclista	**R$ 1.201,20**
Arrumador de Cargas	**R$ 1.266,60**
Ajudante	**R$ 1.121,60**
Operador/Empilhadeira	**R$ 1.565,20**

1) Motorista de Bitrem – Tritrem – Rodotrem – Treminhão - Betoneira = será assegurado um adicional de **15% (quinze por cento)** sobre o piso salarial do **motorista de carreta.** O referido adicional é assegurado durante o período em que o profissional exercer atividades com o novo equipamento, inclusive proporcionalmente aos dias trabalhados. E se o motorista retornar dirigindo carreta, será excluído o adicional.

2) Motorista de caminhão guindaste e Motorista de caminhão caçamba de entulho = será assegurado uma adicional de **12% (doze por cento)** sobre o piso salarial do motorista.

3) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) = Valor correspondente a 90% (noventa por cento) do seu salário base já corrigido em 01/05/2015 e será pago em 02 (duas) parcelas iguais e cada uma correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do salário do mês de maio/2015, para serem pagos nos dias **20 de outubro de 2015 e 20 de março de 2016**.

Diárias = **Almoço =** R$ 19,00 / **Jantar =** R$ 19,00 / **Pernoite=** R$ 20,70
Almoço/jantar interno = R$ 10,50. a) A diária do jantar é devido após as 20:00 horas.

Cesta Básica

Todas as empresas concederão uma cesta básica de valor mínimo de R$ 131,00 (cento e trinta e um reais), que deverá ser entregue até a data do pagamento do salário mensal e poderá ser convertido em ticket alimentação, ou espécie com anuência do sindicato.

a) Empregado afastado pelo INSS receberá a CESTA pelo prazo máximo de 03 meses.
b) Se a CESTA não for entregue até o 25º dia do mês multa de 10% sobre o seu valor.

Produtos:

03 Kg. de feijão carioca
02 pcts. 500 gr. Macarrão
03 Kg. de açúcar refinado
02 gelatinas
10 Kg. de arroz tipo 1
200 gr. de bolacha
500 gr. de pó-de-café
01 lata de sardinha
02 lts 140 gr. ext. tomate
02 kg açúcar cristal
500 gr. de fubá
500 gr. farinha/mandioca
500 gr. farinha de milho
04 lts 900 ml. óleo soja
01 lata de ervilha
01 Kg. de farinha de trigo
01 Kg. de sal
01 lata de milho verde
01 lta de selecta/legumes
01 lata de goiabada
01 lata de salsicha

Seguro de Vida = A empresa deverá – Lei nº 13.103/2015 fica obrigada a contratar o seguro de vida aos empregados, para cobertura de morte natural, morte por acidente, invalidez total ou parcial, traslado e auxilio funeral referentes as suas atividades, nos moldes da referida lei.
Horas Extras = valor de 50% sobre o valor da hora normal, nos dias úteis / valor de 100% sobre a hora normal, aos domingos e feriados. As horas extras tem limite de 4 horas diárias, devidos as peculiaridades do serviço.

A diretoria

Rua Arthuro Ianni, 622 - Vila Ianni - CEP 13313 - 150 - Itu - SP - Fones: (11) 4023-1319 / 4023-3185 / 4013-3627 / 4013-3625
CNPJ 48.989.396/0001-78 - Fundado em 15/11/87
www.sindcondutoresitu.com.br